



# *Prefeitura Municipal de Grão-Pará*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL DA ATIVIDADE: 8 aulas**

**TURMA: Bloco B – Ensino Fundamental**

**PLANEJAMENTO SEMANAL: 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM**

## **O regulamento**

Os **regulamentos** são textos normativos que estabelecem um conjunto de regras, normas e preceitos. Destinam-se a reger o funcionamento de um grupo ou de uma determinada atividade.

São textos que orientam o comportamento do interlocutor, apresentando minuciosamente regras a serem seguidas e penalidades para quem não as cumprir. Frequentar um clube, participar de um concurso e disputar um campeonato são exemplos de atividades que preveem regulamentos.

Para refletir sobre as características desse gênero, responda a algumas questões sobre o regulamento do concurso de redação.

## ***Regulamento do concurso de produção de texto da escola X – 2018***

### **Disposições gerais**

**Art. 1o** O Concurso de Produção de Texto é um projeto bienal e uma das ações que ocorrem dentro da **Mostra Literária** da Escola X. Em 2018, a **IX Mostra Literária** “Há mais palavras que gente na Praça da Liberdade” tem como mote a poesia. Os textos dos(as) alunos(as) ganhadores(as) do **Concurso** serão anunciados ao longo de um espetáculo teatral que integra a **Mostra Literária** e é produzido e protagonizado pelos(as) alunos(as) do Ensino Médio.

### **Dos participantes**

**Art. 2o** Poderão participar do **XIII Concurso de Produção de Texto** todos(as) os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental – anos finais – e do Ensino Médio da Escola X.

### **Da redação**

**Art. 3o** O tema da produção de texto é livre.

**Art. 4o** Alunos(as) de 6o a 8o ano do Ensino Fundamental poderão produzir textos nos gêneros Poema ou Conto. Alunos(as) do 9o ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio poderão produzir textos nos gêneros Poema, Conto, Crônica Reflexiva ou Artigo de Opinião.

### **Das inscrições**

**Art. 5o** A produção deverá ser entregue até o **dia 11 de outubro quinta-feira**, a um dos professores de Língua Portuguesa. **Art. 6o** Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção de texto de cada gênero, obrigatoriamente inédita.

**Art. 7o** A produção textual, obrigatoriamente escrita em língua portuguesa, deverá ser entregue em 5 (cinco) vias, ocupando, no máximo, 60 (sessenta) linhas de uma folha de papel sulfite do tamanho A4, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaçamento simples entre linhas.

**Art. 8o** A produção textual deverá ter como identificação, nas cinco vias entregues, apenas o título (opcional) e um pseudônimo escolhido pelo(a) participante. Juntamente com essas vias, deverá ser entregue uma ficha de identificação contendo o nome do(a) participante, a série que ele(a) está cursando e o título da produção (opcional). Tanto essa ficha quanto as 5 (cinco)

vias da produção textual deverão ser entregues em um plástico no tamanho A4.

**Art. 9o** Ao se inscrever, o(a) participante, automaticamente, autoriza a Escola X a publicar seu texto, parcial ou integralmente, no *site* e na revista da instituição, respeitando-se a propriedade intelectual do(a) aluno(a)- autor(a) da produção textual.

#### **Dos critérios de desclassificação**

**Art. 10** Será desclassificada a produção textual que desrespeitar o prazo limite para entrega ou apresentar a identificação do(a) autor(a) em qualquer parte do material.

**Art. 11** Será desclassificada a produção textual que desrespeitar as regras de formatação informadas neste Regulamento.

**Art. 12** Será desclassificada a produção textual que for produzida por terceiros ou constituir, total ou parcialmente, caso de plágio.

**Art. 13** Será desclassificada a produção que: I. causar danos morais a terceiros; II. contiver conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, classe, gênero, orientação sexual ou crença; III. incitar a prática de violência ou crime.

#### **Do julgamento**

**Art. 14** As produções serão analisadas por uma *Comissão Julgadora*, formada por profissionais das áreas de Literatura, Educação e Arte, e por um(a) leitor(a) comum.

Os critérios considerados para o julgamento da produção serão criatividade, coesão, coerência, verossimilhança (no caso do conto e da crônica) e emprego das variedades urbanas de prestígio, exceto nos casos em que outras variedades são usadas de modo coerente com os eventuais personagens criados pelo(a) autor(a).

#### **Da premiação**

**Art. 15** Os resultados do **XIII Concurso de Produção de Texto** serão divulgados durante a **IX Mostra Literária**, nos dias **5, 6, 7, 8 e 9 de novembro**, dentro de um espetáculo teatral, no auditório da escola, em horário a ser determinado.

**Art. 16** O(A) ganhador(a) do **XIII Concurso de Produção de Texto** poderá escolher entre os seguintes prêmios: a assinatura anual de uma revista, adequada ao universo escolar ou das artes, ou um vale-livro.

#### **Considerações finais**

**Art. 17** A participação no **XIII Concurso de Produção de Texto** implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) participante, de todas as disposições deste Regulamento.

**Art. 18** Os casos omissos serão julgados pela *Comissão Organizadora*, formada por diretores, coordenadores e professores da Escola X, não cabendo recursos.

Regulamento do concurso de produção de texto de uma escola de Ensino Fundamental II e de Ensino Médio da cidade de São Paulo.

1- Para que serve esse texto?

2- Para quem esse texto é dirigido? Quem é o leitor principal?

3- O regulamento informa sobre um concurso de redação.

a) Quem está organizando o concurso?

b) A que outras atividades escolares o concurso se relaciona?

2- Imagine que um aluno dessa escola queira participar do concurso.

a) O que, exatamente, ele deve produzir?

b) Como deve se inscrever?

3- Leia as informações a seguir e avalie-as como falsas ou verdadeiras. Justifique suas respostas.

a) Os organizadores do concurso podem publicar o texto vencedor sem incluir o nome de seu autor.

b) Caso escreva uma crônica reflexiva, o aluno pode revelar sua identidade como parte da estratégia de diálogo com o leitor.

c) O participante não pode adaptar ou parafrasear um texto escrito por outra pessoa.

d) Os personagens de um conto podem empregar gírias caso sejam adolescentes.

e) O texto não pode divulgar comentários preconceituosos.

f) Caso um aluno alegue que sua produção foi desclassificada injustamente, o caso deverá ser resolvido por um conselho formado por professores, pais e alunos.

- 4- Observe a estrutura do texto.
- a) Qual é o título da seção que informa como serão escolhidos os vencedores?
  - b) Qual é o título da seção que informa as regras para o preparo do material?
  - c) Qual é a função desses títulos?
- 5- O texto do regulamento oferece detalhes bem precisos em relação à inscrição, critérios de desclassificação, premiação etc. Qual é a importância dessa precisão?
- 6- Você notou alguma marca de subjetividade no texto?
- 7- O texto explora a interlocução com o leitor, estimulando a formação de uma opinião sobre o conteúdo? Explique sua resposta.
- 8- Você acha que os mesmos dados poderiam ser divulgados por meio de uma notícia? Por quê?

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORMUNDOI, Wilton; SINISCALCHI, Cristiane. Se liga na língua: leitura, produção de texto e linguagem. 1ª edição . São Paulo: Moderna, 2018.